

PROJETO DE LEI Nº 02/2021

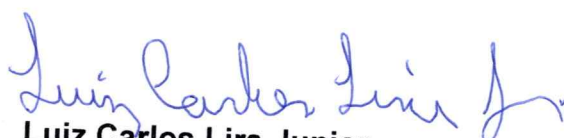
**REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 1.267/2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 1.267/2018, que Instituiu a Verba Temporária Estratégica - VTE no âmbito da Administração Pública Direta no Município de Tapira/MG e deu outras providências.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira/MG, 23 de fevereiro de 2021.


Luiz Carlos Lira Junior
Presidente

APROVADO EM	<u>única</u>	DISCUSSÃO
POR:	<u>(7x0) sete votos a zero</u>	
	EM <u>26/02/21</u>	
		
PRESIDENTE		